



REGULAMENTO ACT TOUR 2025

1. DO CIRCUITO

O **ACT TOUR 2025** circuito por Classes/Amador será composto por 04 (Quatro) etapas, cada etapa distribuirá a pontuação que fará parte da composição do Ranking do circuito, as etapas serão divididas por classes, independentemente de faixa etária, e por idade.

2. WILD CARD

A ACT se reserva ao direito de indicar até um Wild Card por categoria. A solicitação do Wild Card deverá ser fundamentada e feita exclusivamente por e-mail da ACT, diretoria@actenisbr.com.br.

3. DO NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS

O número mínimo de inscritos nas etapas será de três tenistas. As categorias com número inferior de inscritos não serão realizadas.

4. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O prazo para o cancelamento das inscrições será de 1 dia após o encerramento destas. Todo tenista que cancelar sua inscrição dentro do prazo ficará isento de qualquer penalização.

5. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Para 2025, o valor das inscrições no Circuito ACT Tour 2025 será como descrito a seguir.

1ª inscrição R\$ 175,00 por atleta

2ª inscrição R\$ 115,00 por atleta

Categoria kids R\$ 120,00

6. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O tenista somente terá direito à devolução da taxa de inscrição no Circuito ACT Tour 2025 nos seguintes casos:

1. Não haver o número mínimo de tenistas para realização do torneio;



2. Inscrição feita em duplicidade na mesma classe;
3. Caso cancele sua inscrição no sistema utilizado pela ACT Tour 2025 no prazo estipulado.

O tenista poderá optar por utilizar o valor a ser reembolsado como crédito para futuros etapas do circuito.

7. DA ELABORAÇÃO DO RANKING ACT Tour 2025

O Ranking ACT Tour 2025 de Classes/Amador será composto pela pontuação obtida pelo tenista nas etapas de simples e duplas. A pontuação dada a cada atleta obedecerá aos termos do item 14, A e B. O ranking será atualizado no sistema tênis integrado, após finalização de cada etapa. Os atletas que terminarem o ano de 2025 em 1 colocado no Ranking ACT Tour 2025, serão considerados os campeões gerais da categoria de 2024 e terão direito a premiação de Melhores do Ano ACT Tour 2025.

8. DAS ETAPAS E DAS PONTUAÇÕES

Os pontos contabilizados nas etapas do ACT Tour 2025 de classes/amador servirão para elaborar o Ranking ACT Tour 2025, de acordo com a tabela de pontos demonstrada a seguir.

A. TABELA DE PONTUAÇÃO ETAPA ACT

ACT TOUR 2025	
ETAPA ACT	PONTOS
CAMPEÃO	100
FINALISTA	70
SEMIFINALISTA	40
QUARTAS DE FINAL	20
OITAVAS DE FINAL	10
16a DE FINAL	6
32a DE FINAL	2

B. TABELA DE PONTUAÇÃO ETAPA ACT GARDEN

ACT TOUR 2025	
ETAPA ACT GARDEN	PONTOS
CAMPEÃO	150
FINALISTA	105
SEMIFINALISTA	60
QUARTAS DE FINAL	30
OITAVAS DE FINAL	15
16a DE FINAL	9
32a DE FINAL	3



O tenista somente marcará pontos na classe em que disputar o torneio;

- a) O Ranking ACT Tour 2025 será divulgado considerando todos os resultados dos torneios de classes finalizados.
- b) Os tenistas que perderem por W.O. em simples, após a primeira rodada; terão os resultados de simples da rodada anterior na competição.
- c) Qualquer tenista que seja desclassificado por infração ao Código de Conduta em qualquer prova, durante uma etapa, terá seus resultados de simples anulados na competição, além de perder pontos no Ranking ACT Tour 2025, de acordo com o item 27 deste regulamento.
- d) Caso o jogador tenha saído avançado na chave (Bye) e perder o seu primeiro jogo, também marcará pontos como perdedor de 1ª rodada.

9. DAS PROMOÇÕES OU REBAIXAMENTOS

As promoções serão por índice técnico, com base no Ranking Estadual de Classes/Amador e na avaliação do Departamento Técnico do ACT Tour 2025. Em todas as categorias, serão promovidos os 2 (dois) melhores atletas do ranking. O Departamento Técnico da FCTBT poderá promover ou rebaixar o tenista a qualquer momento de acordo com critérios técnicos.

IMPORTANTE: A ACT orienta que os tenistas que nunca disputaram nenhum evento de classes realizem sua inscrição nas etapas conforme a classe que já disputam.

Após a primeira inscrição e disputa em determinada Classe, o atleta não poderá se inscrever em categorias abaixo, podendo apenas disputar a Classe para a qual se inscreveu.

10. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

As chaves serão abertas e disputadas em eliminatória simples para classes com, no mínimo, 8 inscritos. Para as classes com até 7 inscritos, será utilizado o sistema round-robin. Para que a prova seja realizada, haverá uma exigência na participação de, no mínimo, três tenistas, já para a definição dos cabeças de chave será utilizado o Ranking ACT Tour 2025 (Na primeira etapa será utilizado o ranking estaduais de Classes/Amador).

11. DO SORTEIO DAS CHAVES

As chaves de simples das etapas do ACT Tour 2025 serão sorteadas sempre após o término das inscrições e da confirmação dos atletas no torneio. Todas as chaves de simples serão divulgadas em até, no máximo, dois dias antes do início do torneio.



12. DO FORMATO DE DISPUTA

Todas as provas de classes com mais de sete inscritos serão realizadas em eliminatória simples. Todos os jogos melhor de 3 sets, com tiebreak e NO-AD, em caso de empate em 1x1 o terceiro set será um match tiebreak.

13. DA PREMIAÇÃO

Premiação por etapa

Os tenistas campeões e vice-campeões de cada etapa serão premiados com troféus e/ou medalhas, além brindes de parceiros (à definir).

14. DA ARBITRAGEM

A arbitragem dos torneios ficará a cargo de um Árbitro Geral, o qual será assessorado por árbitros auxiliares, todos devidamente capacitados. Os auxiliares atuarão fora da quadra, observando os jogos e, quando solicitados, darão a decisão de acordo com os procedimentos aprovados pela CBT para jogos sem juiz de cadeira. O árbitro designado como Árbitro Geral para a sede secundária (quando houver) terá total autonomia para quaisquer decisões referentes aos jogos realizados nessa sede.

15. DAS REGRAS DE TÊNIS, DOS REGULAMENTOS E DO CÓDIGO DE CONDUTA

As Regras de Tênis e o Regulamento para as etapas do ACT Tour 2025 serão aplicados para quaisquer situações não detalhadas neste documento.

16. DOS JOGOS

Os resultados das etapas do ACT Tour 2025 serão considerados para pontuação no Ranking ACT Tour 2025. Para tanto, deve-se cumprir o estipulado a seguir:

- a) As partidas de simples serão disputadas em melhor de três sets, sendo tiebreak nos dois primeiros sets. Em caso de disputa de terceiro set, o mesmo será disputado em um match tiebreak (super tiebreak).
- b) Nos casos de atraso por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessária a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral a decisão da mudança. O formato de disputa aprovado pela CBT nesses casos é o Set Pro (até oito games) até a regularização das rodadas.
- c) Não serão permitidos jogos entre 00h00min e 07h00min. Em casos extremos (condições climáticas, grandes atrasos dos jogos etc), caberá ao Árbitro Geral a decisão de ultrapassar esses horários.
- d) A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1min30seg, exceto ao término de cada set quando o tempo será de 2 minutos.



- e) Não é permitido receber instruções na quadra, ou fora dela, em nenhum momento durante a partida.
- f) Os jogos deverão ter o acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juízes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral.
- g) As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral.
- h) Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica etc.) terá seu prosseguimento, respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.
- i) O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos.

17. DA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS E DO COMPARECIMENTO

A programação dos jogos deverá ser elaborada pelo Árbitro Geral logo após o término das inscrições e verificação e validação de todos os atletas inscritos pelo Departamento Técnico da ACT Tour 2025 e disponibilizada no site tênis integrado, www.tenisintegrado.com.br.

De acordo com o divulgado na programação dos jogos, todos os jogos serão chamados da “Sala de Arbitragem” pelo sistema de som e haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do tenista na quadra a partir da chamada do jogo.

Será declarado perdedor o tenista que não se apresentar na quadra após o período de tolerância. Não havendo o comparecimento dos dois tenistas, ambos serão declarados perdedores por W.O. O tenista deverá confirmar sua presença no local destinado para este fim.

18. DO TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS

As etapas do ACT Tour 2025 terão seus resultados considerados para o Ranking ACT Tour 2025, os quais deverão seguir os tempos mínimos de descanso entre os jogos nos casos em que o tenista terá mais de um jogo no mesmo dia, a saber:

- Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h;
- Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h e 1h30m;
- Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.

19. DO ATENDIMENTO EM QUADRA (FISIOTERAPEUTA)

Durante as etapas do ACT Tour 2025, o atendimento ao tenista em quadra, durante a partida, será feito somente por fisioterapeutas do torneio, seguindo os procedimentos aprovados pela Federação Internacional de Tênis. O objetivo desse atendimento consiste em tentar melhorar a condição apresentada pelo atleta, de modo que este possa terminar o jogo. Nos casos de contusões mais graves ou doença, é



responsabilidade do tenista todo e qualquer custo para algum tratamento que se faça necessário. A organização prestará atendimento quanto ao encaminhamento à clínica especializada. A ACT Tour 2025 recomenda que os tenistas inscritos nos torneios cearenses tenham seus próprios Convênios Médicos.

20. DAS PENALIDADES POR NÃO COMPARECIMENTO (W.O.)

Nos jogos de primeira rodada de simples, o tenista terá direito a duas ausências por ano, não havendo assim necessidade de nenhuma justificativa, como atestado médico etc. A partir da terceira ocorrência, no entanto, o tenista perderá pontos no ranking independentemente do motivo pelo qual cancelou a inscrição ou não compareceu e terá esse resultado como um de seus melhores do semestre. O tenista que perder por W.O., após a primeira rodada, mesmo que seja a primeira ocorrência no ano, perderá pontos no ranking. Durante o torneio, os casos de contusão ou doença atestados pelo médico estarão isentos das penalizações descritas acima.

21. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Além das penalidades previstas neste Regulamento, o tenista poderá ser penalizado administrativamente (suspensão) por qualquer infração ao Código de Conduta durante o torneio. O relatório final do Árbitro Geral será analisado para todos os casos. Os tenistas perderão pontos no ranking conforme descrito nos seguintes itens:

- a) Desclassificação pelo Árbitro Geral por violação ao Código de Conduta: 200 pontos;
- b) Conduta antidesportiva no local do torneio: 150 pontos;
- d) Perda por W.O. na semifinal e final: 60 pontos;
- e) Perda por W.O. após a primeira rodada: 30 pontos;
- f) Perda por W.O. após a segunda ocorrência (simples ou duplas): 20 pontos;
- g) Para cada penalidade na quadra (exceto advertência) por violação ao Código de conduta: 15 pontos.

* Nesses casos, além de perder a pontuação, o tenista terá esse resultado sendo considerado como um de seus melhores resultados do semestre.

Caso a soma das penalidades de um jogador atinja 200 pontos ou mais no período de 12 meses, este terá suas inscrições bloqueadas para competições válidas pelo ranking ACT Tour por um período de tempo definido, conforme mostra a tabela a seguir.

Pontos acumulados	Período de impedimento
80	01 mês
90	Acrescenta 01 mês
100	Acrescenta 01 mês
A cada 30 pontos a mais	Acrescenta 01 mês



22. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio é o responsável pela organização do campeonato, e sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio.

23. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Todo jogo efetivamente terminado, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento, será considerado válido. É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras, e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar o cancelamento de qualquer partida efetivamente terminada.

24. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E DOS REGULAMENTOS

Todo tenista, ao fazer sua inscrição no ACT Tour 2025, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e aos procedimentos oficiais da ACT Tour.

25. TEMPERATURA

- a) Nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34 °C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo desse limite.
- b) Nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36 °C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite.
- c) Nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo variar entre 30 °C e 34 °C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minutos.
- d) Nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo variar entre 30 °C e 34 °C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto.
- e) Caso haja concordância entre os representantes dos jogadores e um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34 °C e 36 °C.
- f) Não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38 °C.



26. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o diretor do torneio e representantes da ACT, caso esteja presente no evento, ou em consulta ao Departamento Técnico.

27. APROVAÇÃO

Este regulamento foi aprovado pela Direção do ACT Tour no dia 14/01/2025.

Documento assinado digitalmente
MARIA SILVA DE OLIVEIRA
Data: 27/02/2025 12:30:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Silva de Oliveira
Diretora ACT Tour 2025

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO ALENCAR PORTO LIMA
Data: 27/02/2025 13:42:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Porto
Diretor Grupo ACT

Documento assinado digitalmente
KAUE XAVIER ESPANHOL
Data: 27/02/2025 12:23:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kauê Espanhol
Diretor Grupo ACT



ANEXO 1

QUANTIDADE E POSICIONAMENTO DOS CABEÇAS DE CHAVE NAS ETAPAS DO ACT TOUR 2025

O critério para definição dos cabeças de chave no torneio será o ranking ACT Tour 2025 (Na primeira etapa iremos ter como referência o ranking estadual vigente).

O número de cabeças de chave será:

Chave até 08 jogadores:	02 “Cabeças-de-Chave”;
Chave de 09 a 16 jogadores:	04 “Cabeças-de-Chave”;
Chave de 17 a 24 jogadores:	08 “Cabeças-de-Chave”;
Chave de 25 a 32 jogadores:	08 “Cabeças-de-Chave”;
Chave de 33 a 48 jogadores:	16 “Cabeças-de-Chave”;
Chave de 49 a 64 jogadores:	16 “Cabeças-de-Chave”;

Posicionamento dos cabeças de chave na Chave Principal:

O cabeça de chave 01 sempre será colocado na primeira linha e o cabeça 02, na linha 08 (chave de 8 jogadores), ou na linha 16 (chave de 16 jogadores), ou na linha 32 (chaves de 24/32 jogadores), ou na linha 64 (chaves de 48/64 jogadores).

Para determinar o posicionamento dos demais cabeças de chave, serão sorteados juntos os cabeças de chave 03 e 04 e em grupos de quatro, os cabeças de chave de 05 a 08, de 09 a 12 e de 13 a 16.

Os cabeças de chave serão posicionados preenchendo as linhas determinadas, de cima para baixo na chave, conforme a tabela a seguir.

	Chave 08	Chave 16	Chave 24/32	Chave 48/64
Cabeças 01 e 02	01 e 8	01 e 16	01 e 32	01 e 64
Cabeças 03 e 04		05 ou 12	09 ou 24	17 ou 48
Cabeças 05/06/07/08			08,16,17 ou 25	16,32,33 ou 49
Cabeças 09/10/11/12				09,25,40 ou 56
Cabeças 13/14/15/16				08,24,41 ou 57



ANEXO 2

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Nas provas em grupos, deverão ser aplicados os critérios abaixo, ressaltando-se que os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta ou perderem por W.O. terão todos os jogos realizados anulados, e os que se retirarem por motivo de contusão ou doença poderão continuar na competição após aprovação médica. Nesse caso, os sets para o vencedor serão completados com os games ou pontos necessários, visando a um eventual desempate.

Nos casos de empate entre 3 tenistas, assim que for definido o primeiro classificado dentre eles, os 2 restantes voltam ao Confronto Direto.

- Empate entre 2 tenistas:

a) Confronto direto.

- Empate entre 3 tenistas:

- a) Saldo de sets;
- b) Saldo de games;
- c) Maior número de games ganhos;
- d) Sorteio.

Nas provas de simples, caso 2 ou mais tenistas estejam empatados no ranking, a definição do posicionamento como cabeça de chave será feita por sorteio.